

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 32/2017

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei n.º 8.352/2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o deliberado em Reunião Ordinária do CONSEPE n.º 119/2016, conforme despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160239211, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Promover o professor relacionado abaixo:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
SERGIO FRED RIBEIRO ANDRADE	73540863-8	DCET	Assistente “B” para Adjunto “A”	11/04/2016

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus - Bahia - Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus - Bahia - Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br